

## **ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO**

**OBJETO:** PREGÃO ELETRONICO para aquisição de materiais elétricos diversos, destinados a manutenção, conservação e melhorias das instalações elétricas públicas e dos prédios públicos do município de Aparecida do Rio Doce/GO e seus respectivos Fundos Municipais.

Declaro para os devidos fins de direito e em cumprimento ao Art. 16 e 17 da Lei nº 101/00, que, revendo o orçamento para o exercício de 2026, existe saldo orçamentário conforme objeto, atendendo as necessidades da Prefeitura do Município de Aparecida do Rio Doce-Goiás.

### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

| <b>FICHA</b> | <b>UNIDADE ORÇAMENTARIA</b>                              | <b>FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/NATUREZA DA AÇÃO<br/>PROJETO/ATIVIDADE</b>                                | <b>ELEMENTO DA<br/>DESPESA/FONTE</b>    |
|--------------|----------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|
| 0035         | 10.05<br>SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E<br>DESENVOLVIMENTO | 04.122.1203.2.050<br>MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE<br>ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO | 3.3.90.30.00-100<br>MATERIAL DE CONSUMO |
| 0071         | 10.08<br>SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS<br>URBANOS        | 15.452.1322.2.032<br>MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE OBRAS E<br>SERVIÇOS URBANOS             | 3.3.90.30.00-100<br>MATERIAL DE CONSUMO |
| 0082         | 10.09<br>SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E<br>SANEAMENTO      | 18.542.1009.2.035<br>MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE MEIO<br>AMBIENTE E SANEAMENTO           | 3.3.90.30.00-100<br>MATERIAL DE CONSUMO |
| 0095         | 10.10<br>SEC. MUN. DE AGRICULTURA E<br>PECUARIA          | 20.606.1010.2.036<br>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA<br>SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUARIA     | 3.3.90.30.00-100<br>MATERIAL DE CONSUMO |
| 0104         | 10.10<br>SEC. MUN. DE AGRICULTURA E<br>PECUARIA          | 26.782.1202.2.033<br>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN.<br>DE TRANSPORTES                 | 3.3.90.30.00-100<br>MATERIAL DE CONSUMO |
| 0125         | 10.14<br>SECRETARIA DE DESPORTO,<br>LAZER E CULTURA      | 27.812.0721.2.062<br>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DESPORTO<br>E LAZER                         | 3.3.90.30.00-100<br>MATERIAL DE CONSUMO |
| 0217         | 15.16<br>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE                        | 27.812.0721.2.062<br>MANUT. DAS ATIVIDADES GERAIS DO FMS                                      | 3.3.90.30.00-102<br>MATERIAL DE CONSUMO |
| 0280         | 16.18<br>SEC. MUN. DE PROMOÇÃO E<br>ASSISTENCIA SOCIAL   | 08.244.1002.2.099<br>MANUT. DAS ATIV. DO FUNDO MUN. DE<br>ASSISTENCIA SOCIAL                  | 3.3.90.30.00-100<br>MATERIAL DE CONSUMO |
| 0307         | 18.01<br>FUNDO MUN. DESENVOLVIMENTO<br>DA EDUCAÇÃO       | 08.244.1002.2.099<br>MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. EDUC. CULT.<br>DESP. E LAZER               | 3.3.90.30.00-101<br>MATERIAL DE CONSUMO |

Por ser verdade firmo o presente.

Aparecida do Rio Doce, 25 de junho de 2026.

**DANIELLY ANDRADE SILVA DURIGON**  
**Secretária de Departamento de Finanças e Planejamento**